



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BARRA

Minas Gerais

CNPJ: 01.729.464/0001-04

TVS Ary Brasileiro de Castro272

NOTA DE LIQUIDACÃO

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício de 2024

Nº da Ficha

0000014/2024

Nº do Empenho

0000006/2024

Tipo de Empenho

Global

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 01001 - Câmara Municipal
Sub_Unidade: 001 - Câmara Municipal
Função: 01 - LEGISLATIVA
Sub_Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0003 - Manutenção das Atividades da Câmara
Projeto/Atividade: 4.002 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Elemento: 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSO
SubElemento: 33904009000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE TIC
Fonte Recurso: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Favorecido: 0000141 - NAEDER LOURENCO

Endereço: AVE DA SAUDE N. 25

Bairro: São Benedito

Banco:

Agência:

Conta:

UF: Minas Gerais

Nº: 0

CNPJ/CPF: 19.812.347/0001-67

Cidade: Alpinópolis

PIX:

Especificação do
Material ou
Serviço

TECNICO EM INFORMATICA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA TECNICA E DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORE S E IMPRESSORAS E MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURA FISICA E LOGICA DOS COMPUTADORES, SUPORTE AOS USUARIO S DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSÉ DA

Valor Bruto: 1.200,00 (um mil duzentos reais)

Data do Empenho

02/01/2024

Ordenador da Despesa

DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS
PRESIDENTE

Assinatura

Execução Orçamentária

Licitação Lei Nº 8.666/93

Execução Financeira

Saldo Anterior 2.400,00

Complementação 0,00

Despesa Liquidada 1.200,00

Total Liquidado 8.400,00

Saldo Disponível 1.200,00

Processo nº: 0000014/2022
Modalidade: DISPENSA
Classificação:
Nº Processo Disp./Inexigibilidade.: 000014/2022
Contrato Nº: 0000006/2022
Data Venc. Contrato:

DESPESA BRUTA 1.200,00
TOTAL DESCONTO 0,00
VALOR LÍQUIDO 1.200,00

MARCO ANTÔNIO P. COELHO
CONTADOR

Assinatura

LIQUIDACÃO - 0000188/2024 - PARCELA - 7 - AF - 000017/2024

A liquidação da despesa empenhada nesta nota de empenho foi procedida no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.

Data 25/07/2024

Documento Fiscal NF-e Municipal Nº 38

(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

NATHAN CALEBE SEMIÃO
SECRETARIO

AUTORIZACÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao fornecedor ou ao seu procurador.

(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

RECIBO/ QUITACÃO

Declaro (amos) que recebi (emos) a importância abaixo, referente a despesa liquidada acima, da qual é dada a quitação em todas as vias para um só efeito.

Valor: 1.200,00 (um mil duzentos reais)

QUITADO CONFORME DOCUMENTO ANEXC

NAEDER LOURENCO

CNPJ/CPF 19812347000167

Número: 0000228/2024

Data Quitação: 26/07/2024

Banco	Cheque/Débito em conta	Conta	Nº Pagamento
BANCO DO BRASIL S.A.	0	5207-8	0000228/2024



CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA

CEP - FONE: () - CNPJ: . . / -

Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000017/2024

25/07/2024

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL	Proc. Admin. Nº	000014/2022
Local de Entrega:	CAMARA MUNICIPAL	Empenho	0000006/2024
Origem	* LEI Nº 8.666/93, DISPENSA, ARTIGO 24, INCISO II *	Contrato	000006/2022
Dotação	01001001.0103100034.002.33904000000.15000000000	Ficha-Fonte	00014-15000000000
Fornecedor	NAEDER LOURENCO	CNPJ	19.812.347/0001-67
Endereço	Avenida DA SAUDADE N. 25, 0 - São Benedito - Alpinópolis - MG - CEP: 37940000	Telefone	0000000000
Conta	BANCO AG CONTA -	AE	000002 / 2024

Detalhamento TECNICO EM INFORMATICA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENCIA TECNICA E DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS COMPUTADORE S E IMPRESSORAS E MANUTENCAO DE INFRAESTRUTURA FIS ICA E LOGICA DOS COMPUTADORES, SUPORTE AOS USUARIO S DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO - Lei Nº 8.666/93, Dispensa, Artigo 24, Inciso II

Item	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00002058	TECNICO EM INFORMATICO TECNICO EM INFORMATICO		SV	1,000	1.200,0000	1.200,00

Valor Total

1.200,00

Descontos Aplicados

Total Geral

1.200,00

Observação:

Prazo de Entrega/Execução 60 dia(s)

Condição de Pagamento em Até:

Endereço de Entrega . . . - Centro

ATENÇÃO:

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) com esta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número, Número de Autorização, Número do Contrato (se houver).

São José da Barra, 25/07/2024 .

SETOR DE COMPRAS



Prefeitura Municipal de
Alpinópolis - MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 07/2024

Número da NFS-e
202400000000038
Código Autenticidade
BSw9Mp9S
Data/Hora de Emissão
16/07/2024 12:22:10



Prestador de Serviços

Razão Social: NAEDER LOURENCO 04651011608 ME
CNPJ: 19.812.347/0001-67 - Inscrição Municipal: 5036879 - Inscrição Estadual:
E-mail: naedertecnico@hotmail.com
Endereço: Avenida DA SAUDADE, 257, LOJA 2, SÃO BENEDITO - Alpinópolis - MG - CEP: 37.940-000

Tomador de Serviços

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
CNPJ: 01.729.464/0001-04 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual: ISENT0
E-mail: camarasjb@hotmail.com
Endereço: Travessa ARY BRASILEIRO DE CASTRO, 242, CENTRO - São José da Barra - MG - CEP: 37.945-000

Discriminação dos Serviços

REFERENTE A CONTRATO DE MANUTENÇÃO MENSAL EM COMPUTADORES NO PERÍODO DE 15/06/2024 À 14/07/2024.

Valor Total dos Serviços: R\$ 1.200,00

Código e Descrição do Item Lista de Serviço

14.02 - Assistência técnica

Retenções de Impostos (R\$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CÁLCULO DO ISSQN	Valor Serviços	Total Deduções *	Base de Cálculo	Alíquota (%)	ISSQN
	1.200,00	0,00	1.200,00	2,00	24,00
* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)					

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R\$ 1.200,00

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pela Lei nº [2020]/[2003] e regulamentada pelo Decreto nº [3532] de [22] de [09] de [2017].
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 20/08/2024 (conforme estabelecido pela BFB).
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Alpinópolis - MG - Local da incidência do ISSQN: Alpinópolis - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R\$161,40 (13,45%); Estaduais: R\$0,00 (0,00%); Municipais: R\$24,00 (2,00%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional (alíquota: 2,00%).
- Prestador com regime de recolhimento: Variável e regime especial de tributação: Não se enquadra.

Verifique a autenticidade da NFS-e através do link
<https://alpinopolismg.ereceita.net.br>, na área pública - consulta autenticidade de NFS-e

Identificador único da NFS-e
MzYOMLQ0MKxMJUxNjYEA%3D%3D

Rebec(emos) de 19.812.347/0001-67 - NAEDER LOURENCO 04651011608 ME os serviços constantes da NFS-e indicada ao lado. Data Identificação e assinatura do receptor.	Nº da NFS-e 202400000000038 Competência 07/2024 Código Autenticidade BSw9Mp9S	Número de Controle do Município
---	---	---------------------------------



(35) 3523-1336
(35) 3430-0336 vivo (35) 99119-8085
Avenida Saudade, 277 - Loja 2
São Benedito - Alpinópolis - MG
naeder@nlinternet.com

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º

A

Câmara Municipal de São José da Barra

Naeder Lourenco04651011608 — NL Informática, com sede à Av: Saudade, 257, Bairro.São Benedito, Alpinópolis/MG, inscrita no CNPJ sob o 19.812.347/0001-67, DECLARA à Câmara Municipal de São José da Barra, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. A empresa se enquadra no Anexo III do Simples Nacional.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Alpinópolis, 16 de Julho de 2024.

Naeder Lourenço

CPF: 046.510.116-08



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN SAO JOSE DA BARRA
Agência 4431-8
Conta corrente 5207-8

Creditado

Nome NAEDER LOURENCO 046510116
Agência 1418-4
Conta corrente 17724-5
Valor 1.200,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JH595620 DIVANIA APARECIDA DO NASCIMENTO	26/07/2024 09:58:37
	JG524944 DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS	26/07/2024 09:59:28

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG524944 DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS.